



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 5, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A Procuradora-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, em atenção ao disposto no art. 199, § 3º da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), AVISA aos Procuradores Regionais da República que na 6ª Sessão Ordinária do CSMPF, em 7 de agosto de 2018, será realizada a promoção para o preenchimento de um cargo de Subprocurador-Geral da República, pelo critério de antiguidade:

a) os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção deverão encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital;

b) os membros que não recusarem expressamente estarão automaticamente concorrendo à promoção, cuja lista de inscritos será formada ao final do prazo.

As correspondências relativas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal pelo Sistema Único: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF (processo nº 1.00.001.000154/2018-73).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jul. 2018. Seção 2, p. 42.](#)